

**ATENÇÃO TRABALHADORES/AS QUE ATUAM
NA PLANTA INTERNA E REDE EXTERNA**

ASSEMBLEIA DIA 18/03/2026. PARTICIPE!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTTEL/RS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da **Planta Interna e Rede Externa** do Rio Grande do Sul, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma virtual no **dia 18/03/2026**, através do Facebook do Sindicato, com primeira chamada às 18h30min e em segunda chamada às 19h, com qualquer quórum, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Autorização à diretoria deste sindicato para negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2) Análise e deliberação sobre a pauta de reivindicações para celebração da Convenção Coletiva 2026/2028 ou sobre proposta formulada ou negociada pelo sindicato patronal para fechamento do instrumento coletivo;

3) Análise e deliberação sobre a Contribuição Assistencial, em favor do Sindicato, na forma estabelecida pelo Tema 935 de Repercussão Geral do STF;

4) Deliberar sobre a conveniência de a presente assembleia permanecer em aberto, dispensando o prazo e a publicação de novo Edital para tratar do prosseguimento da presente negociação coletiva, autorizando o sindicato a promover a recon-vocação por meio de comunicado no site e nas redes sociais do sindicato.

COMO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA: A assembleia será realizada de forma virtual pelo Facebook do Sinttel-RS. O trabalhador poderá acessar assembleia através do link de acesso facebook.com/sinttelrs.

Data: 18/03/2026

Hora: 18h30min (1ª chamada) e 19h (2ª chamada)

Local: Reunião online pelo Facebook do Sinttel

COMO VOTAR - Após o início da assembleia o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário eletrônico. Para validação do voto, será obrigatório o preenchimento do nome completo, CPF e nome da empresa.

ENDEREÇO PARA VOTAÇÃO - <https://www.sinttelrs.org.br/votar>

O empregado deverá escolher uma das seguintes opções: SIM – aprova a proposta; NÃO – rejeita a proposta; ABSTENÇÃO – opta por não se manifestar sobre a proposta.

Estão aptos a votar todos os empregados da Planta Interna e Rede Externa do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 10 de março de 2026.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

A data-base para renovação das cláusulas econômicas e sociais da **Convenção Coletiva de Trabalho da Planta Interna e Rede Externa** se aproxima. Em **1º de abril**, tem início o período de negociação, momento em que os trabalhadores são chamados a se mobilizar para definir as prioridades da categoria. Diante disso, será realizada assembleia com os trabalhadores, com a finalidade de **debater e construir a pauta de reivindicações para 2026**.

Com base nos atendimentos prestados à categoria ao longo do último ano, o Sindicato elaborou uma **pré-pauta, reunindo diversas demandas apresentadas pelos trabalhadores**. Esse documento será apresentado e debatido durante a assembleia, podendo receber alterações, inclusões ou ajustes conforme a decisão dos presentes.

ALGUNS PONTOS QUE INTEGRAM A PRÉ-PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

1) Reajuste nos salários: 100% da variação do INPC + 5%, a título de ganho real, sobre os salários praticados em 31/03/2026;

2) Piso Salarial: corrigido pela variação 100% do INPC dos últimos 12 meses + 5% de ganho real.

3) Reclassificação: Os empregados que exerçam a função de Instalador e que possuam mais de 12 (doze) meses na função serão reclassificados automaticamente para a função de Operador Multifuncional, com o respectivo enquadramento salarial e aplicação dos direitos previstos para a nova função, vedada qualquer redução salarial ou prejuízo de direitos.

4) Reajuste Locação de Veículos: reajuste no percentual de 20% sobre os valores praticados em 31/03/2026, conforme valores indicados na tabela abaixo.

Faixa do veículo	Valor
Veículos com até 05 anos de fabricação	R\$ 1.443,96
Veículos com mais de 05 anos de fabricação	R\$ 1.155,16

5) Locação de Veículos de Empregados: As empresas que possuírem frota locada oportunizarão aos empregados a possibilidade de locação de seus veículos particulares para utilização a serviço da empresa, mediante condições estabelecidas por meio da presente Convenção Coletiva de Trabalho e formalização em instrumento específico, quando necessário.

6) Auxílio-creche: no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais para empregadas e empregados.

7) Auxílio Filho Especial: R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) mensais

7.1) Fica garantido o pagamento do benefício previsto no presente item no período de faltas justificadas, férias e afastamento pelo INSS.

8) Gratificação Natalina: 24 tickets para empregados ativos e afastados, mediante pagamento/crédito em 15/12.

9) Cesta Alimentação: A empresa fornecerá mensalmente, a título de cesta alimentação, 05 tickets refeição/alimentação para os empregados sócios do SINTTEL/RS.

10) Bônus-Refeição-Alimentação: valor facial R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com o percentual de 5% (cinco por cento), a título de PAT.

11) Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR/PPR)

As empresas deverão negociar o **PLR/PPR do exercício 2026** em até 60 (sessenta) dias da assinatura da presente Convenção Coletiva de Trabalho, com o SINTTEL-RS.

12) Dispensa do cumprimento do aviso prévio: Independentemente da iniciativa da extinção do contrato de trabalho (do empregado ou do empregador), a empresa se compromete a liberar o empregado do cumprimento do aviso prévio, sem qualquer ônus ou penalidade, caso o empregado apresente uma carta de contratação emitida por outra empresa.

13) Plano de Saúde: As empresas custearão de forma integral o plano de saúde hospitalar e suas contribuições mensais e das coparticipações (em exames e consultas) para empregados (titulares) e dependentes.

14) Manutenção das demais cláusulas da atual Convenção das prestadoras.

A participação dos trabalhadores é fundamental para fortalecer a negociação coletiva e garantir que a pauta represente, de fato, as necessidades da categoria.

Participe da assembleia e ajude a construir a pauta de reivindicações de 2026!